



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no **subitem 7.1 do Edital Nº 154**, de 06 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário de Bragança, **Tema: Ensino-Aprendizagem e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e suas Literaturas**), **Edital Nº 157**, de 09 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário de Altamira, **Tema: Língua Inglesa e seu Ensino-Aprendizagem e Tema: Geografia Física**), **Edital Nº 122**, de 06 de julho de 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Escola de Aplicação - UFPA, **Tema: Filosofia**), **Edital Nº 141**, de 20 de julho de 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Instituto de Tecnologia – ITEC, **Tema: Teoria e História da Arquitetura**) e **Edital Nº 152**, de 05 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário do Tocantins/Cametá, **Tema: Direito Agrário e Legislativo, Economia Rural, Administração Rural, Extensão e Comunicação Rural, Avaliação e Perícias Rurais e Cooperativismo e Associativismo**), convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cargo com reservas de vagas para negros, na contratação de Professor da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificada a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
EDITAL Nº 154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
**TEMA: ENSINO APRENDIZAGEM E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	YASMIM PEREIRA YONEKURA	599120

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
EDITAL Nº 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
TEMA: LÍNGUA INGLESA E SEU ENSINO-APRENDIZAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	SANIO SANTOS DA SILVA	599683

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
EDITAL Nº 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
TEMA: GEOGRAFIA FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
-------	-------------------	-----------------

1	RONEIDE DOS SANTOS SOUSA	599479
---	--------------------------	--------

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 122, DE 06 DE JULHO DE 2021
 ESCOLA DE APLICAÇÃO – UFPA
TEMA: FILOSOFIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	RENAN FERREIRA DA SILVA	614210

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2021
 INSTITUTO DE TECNOLOGIA – ITEC
TEMA: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA – ITEC

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA CLAUDINO GONÇALVES	616688

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
 EDITAL Nº 152, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
TEMA: DIREITO AGRÁRIO E LEGISLAÇÃO, ECONOMIA RURAL, ADMINISTRAÇÃO RURAL, EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIAS RURAIS E COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	CEZÁRIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	611160
2	ERIFRANKLIN NASCIMENTO SANTOS	600148

2 DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos a seguir:

- DATA: 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).**
- HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
- LOCAL: Mirante do Rio – Sala 112 – 1º andar**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

2.2 Para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, serão adotadas as seguintes medidas de proteção para evitar a transmissão do novo Coronavírus:

2.2.1 Ao chegar ao local da entrevista, os candidatos inicialmente passarão por verificação da temperatura corporal. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,1°C, será encaminhado a uma sala de acolhimento especial, permanecendo neste recinto até o momento de sua entrevista. Na sequência, os candidatos passarão por processo individual de assepsia dos calçados em tapete específico e higienização das mãos com álcool em gel ou em solução (ambos a 70%). Somente após estes procedimentos, os candidatos poderão se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo/concurso público. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.2.2 A máscara utilizada pelos candidatos deverá estar em conformidade com as recomendações da OMS e da ANVISA.

2.2.3 Os candidatos deverão trazer máscara reserva, levando em consideração o tempo de deslocamento até a UFPA e de sua permanência na instituição até o término de sua entrevista.

2.2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre candidato e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizado o procedimento para fins de heteroidentificação.

2.2.5 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.3 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se no local de entrevista, **obrigatoriamente, utilizando máscara**, que deve ser corretamente utilizada durante todo o tempo de sua permanência no âmbito da UFPA.

2.3.1 A banca de avaliação poderá solicitar o candidato que retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas e, somente nesse caso, o candidato estará autorizada a retirar o objeto de prevenção ao novo Coronavírus.

2.3.2 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada e/ou a permanência do candidato que não esteja fazendo o uso correto de máscara no âmbito da UFPA.

2.4 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.4.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.5 O candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.

2.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato.

Parágrafo Único – O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado do processo seletivo/concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.7 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo/Concurso Público.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios e aos procedimentos inerentes a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus constantes neste Edital implicará na eliminação do candidato na entrevista do Procedimento de Heteroidentificação.

3.2 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será **eliminado** do processo seletivo/concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

3.3 Será eliminado do processo seletivo/concurso público o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do e-mail atendimentoceps@ufpa.br, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão